



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3113, de 01 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** NOMEIA E DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**


**Art. 1º** - Nomeia o servidor **José Antônio Valoto**, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisor de Núcleo de Fomentos dos Micros e Pequenos Negócios C-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Designar o servidor **José Antônio Valoto**, no cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Fomentos dos Micros e Pequenos Negócios C-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de agosto de 2016.

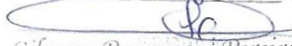
  
**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

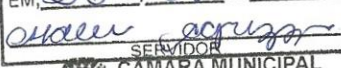
Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/08/2016.

  
Renata Paier Passamani  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01/08/2016

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 26/08/2016  
  
SERVIDOR  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA  
Malu Agrizzi  
Assessora de Gabinete